



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Rua Bento Gonçalves, nº 6 - Centro, Piratini/RS, CEP: 96490-000
camara@camarapiratini.rs.gov.br
www.camarapiratini.rs.gov.br

INDICAÇÃO

Ao Exmo Sr Márcio Porto
Prefeito Municipal de Piratini, RS
Gabinete do Prefeito

Assunto: CONCESSÃO DE PLACA

O vereador signatário, no uso de suas atribuições legais, requer que, após tramitação regimental, seja encaminhada correspondência ao **Exmo Sr Márcio Porto**, Prefeito Municipal de Piratini, solicitando uma concessão de uma placa para táxi nas proximidades da rodoviária local.

Justificativa:

A pedido do centro comercial e usuários da rodoviária.

Piratini, RS, 12 de Agosto de 2025.

Alex Matos
VEREADOR PROGRESSISTA